



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)**



DECRETO Nº 5.682 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra – gestão 2025 / 2027)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais com base na Lei Municipal de nº 3.725, de 28 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra para a gestão de 2025/2027, a saber:

I – Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –SADS/CRAS:

Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu Suplente: Bruna de Souza Invernizzi

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –SADS/CREAS:

Titular: Renan Fasolin Medeiros Suplente: Francisca Janaína Nunes Soares Bessi

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ticiane de Moraes Ramalho Suplente: Érica Ap. Milani Fioritti Nunciaroni

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcyana Muniz da Silva Suplente: Marina Moreto Canina

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica:

Titular: Beatriz de Souza Invernizzi Suplente: Amanda Vergílio Veronez

Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Raylaine Hora dos Santos Suplente: Carmen Gambeta Lona Cattini

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representantes das Organizações/Entidades Sociais:

Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis:

Titular: Maria Ap. Dallari Guirelli Suplente: Márcio de Moraes Ortiz



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



Amparo Social de Promoção Humana:

Titular: Cláudia Augusta Pinto

Recanto São Francisco de Assis:

Suplente: Irmã Anésia Terezinha Arruda

Representantes dos Profissionais Trabalhadores da Assistência Social:

Proteção Social Especial:

Titular: Ermelinda Conti

Suplente: Adriana da Silva Santos

Proteção Social Básica:

Titular: Lucinéia Martins de Brito

Suplente: Thaís M^a N. Fernandes Barbosa

Representantes de Usuários dos Serviços de Assistência Social

Titular: Rosa Maria Cefelelli Faria

Suplente: Maria Laura Xavier Correa

Titular: Maria das Graças P. Cunha Moreira

Suplente: Naiara Adriele G. de Lima

Art. 2º Os membros titulares do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de 2 (dois) anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O CMAS de Serra Negra funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 3 de fevereiro de 2025

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -